



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1975

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 39/75

INICIATIVA:

Vereador Rubens Soares da Silva

HISTÓRICO:

Reconhece como de Utilidade Pública  
a Sociedade Beneficente "GRUPO TRA-  
BALHO, AMOR E LUZ".

AUTUAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 75 a 19 76

Presidente: José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1975.....

### ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 39/75

### INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

**HISTORICO:** RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE "GRUPO TRABALHO, AMOR E LUZ".

### AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/6/1975

*Jose Antonio Dardengo*  
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 5

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE BENEFICENTE "GRUPO TRABALHO, AMOR E LUZ", sediada em - Vargem Alta, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1975.

*Rubens Soares da Silva*

RUBENS SOARES DA SILVA

VEREADOR - M.D.B.

- J U S T I F I C A T I V A -

Junto ao presente Estatuto e Regimento Interno da Sociedade "Grupo Trabalho, Amor e Luz", datado de 1942, portanto operando na faixa do bem fazer aos mais necessitados desde aquela longínqua data até a presente, sem ter a vaidade de se exhibir e, até mesmo, de aproximar-se das autoridades municipais para vindicar o que de mais justo lhe é de direito - o reconhecimento de utilidade pública.

A aludida sociedade é registrada no Cartório Registro Civil sob o nº 47 em 22/12/41, registrada também na Diretoria de Educação, Saúde e Assistência da Prefeitura Municipal desta cidade, - sob o nº 17, registrada ainda no Ministério da Fazenda - inscrição no C.G.C. nº 27263789/0001. Desde aquela data distribui periodicamente roupas, calçados, alimentos e agasalhos aos menos favorecidos pela sorte, angariados da comunidade local, soa a eficiente orientação de seu digníssimo Secretário Senhor Carlos Ayrton Prates.

Achando o suficiente para a compreensão dos ilustres pares para o necessário apoio à presente, antecipamos o nosso sincero agradecimento.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1975.

*Rubens Soares da Silva*

RUBENS SOARES DA SILVA  
VEREADOR - M.D.B.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E VERDADE  
Sala das Sessões, 30/6/1975

*Jose Antonio Dardengo*

A COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala das Sessões, 30/6/1975

*Jose Antonio Dardengo*  
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça  
Leitorador

Alcindo Souza

P. 10.000  
Sala das Comissões 30/06/1975

Paulo  
(Presidente da Comissão)

Comissão de Cultura  
Leitorador

Astor Alves dos Santos

P. 10.000  
Sala das Comissões 27/7/1975

Américo Souza  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE BENEFICENTE "GRUPO TRABALHO, AMOR E LUZ", sediada em Vargem Alta, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1975.

RUBENS SOARES DA SILVA  
VEREADOR - M.D.B.

- J U S T I F I C A T I V A -

Junto ao presente Estatuto e Regimento Interno da Sociedade "Grupo Trabalho, Amor e Luz", datado de 1942, portanto operando na faixa do bem fazer aos mais necessitados desde aquela longínqua data até a presente, sem ter a vaidade de se exhibir e, até mesmo, de aproximar-se das autoridades municipais para vindicar o que de mais justo lhe é de direito - o reconhecimento de utilidade pública.

A aludida sociedade é registrada no Cartório Registro Civil sob o nº 47 em 22/12/41, registrada também na Diretoria de Educação, Saúde e Assistência da Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 17, registrada ainda no Ministério da Fazenda - inscrição no C.G.C. nº 27263789/0001. Desde aquela data distribui periodicamente roupas, calçados, alimentos e agasalhos aos menos favorecidos pela sorte, angariados da comunidade local, soa a eficiente orientação de seu digníssimo Secretário Senhor Carlos Ayrton Irates.

Achando o suficiente para a compreensão dos ilustres pares para o necessário apoio à presente, antecipamos o nosso sincero agradecimento.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1975.

---

RUBENS SOARES DA SILVA  
VEREADOR - M.D.B.



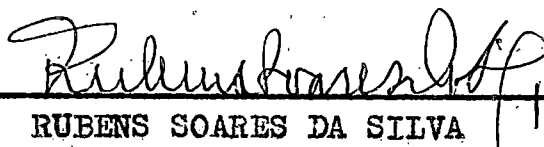
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 5

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE BENEFICENTE "GRUPO TRABALHO, AMOR E LUZ", sediada em Vargem Alta, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1975.



RUBENS SOARES DA SILVA  
VEREADOR - M.D.B.

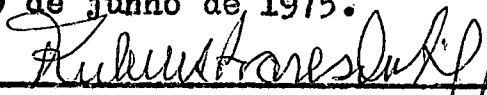
- JUSTIFICATIVA -

Junto ao presente Estatuto e Regimento Interno da Sociedade "Grupo Trabalho, Amor e Luz", datado de 1942, portanto operando na faixa do bem fazer aos mais necessitados desde aquela longínqua data até a presente, sem ter a vaidade de se exhibir e, até mesmo, de aproximar-se das autoridades municipais para vindicar o que de mais justo lhe é de direito - o reconhecimento de utilidade pública.

A aludida sociedade é registrada no Cartório Registro Civil sob o nº 47 em 22/12/41, registrada também na Diretoria de Educação, Saúde e Assistência da Prefeitura Municipal desta cidade, - sob o nº 17, registrada ainda no Ministério da Fazenda - inscrição no C.G.C. nº 27263789/0001. Desde aquela data distribui periodicamente roupas, calçados, alimentos e agasalhos aos menos favorecidos pela sorte, angariados da comunidade local, soa a eficiente orientação de seu digníssimo Secretário Senhor Carlos Ayrton Prates.

Achando o suficiente para a compreensão dos ilustres pares para o necessário apoio à presente, antecipamos o nosso sincero agradecimento.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1975.



RUBENS SOARES DA SILVA  
VEREADOR - M.D.B.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 39/75

INICIATIVA: Vereador Rubens Soares da Silva

RELATOR: \_\_\_\_\_

P A R E C E R

A matéria é legal e constitucional; nada temos a opor.

Sala das Comissões, 06 de julho de 1975.

Alcindo Souza  
Manoel de Jesus  
Rubens Soares da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 39/75

INICIATIVA: Vereador Robens Soares da Silva

RELATOR: \_\_\_\_\_

P A R E C E R

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 06 de julho de 1975.

Aleirando Souza

Dr. Dirceu dos Santos

Sebastião Louzado



APROVADO PEDIDO DE URGENCIA

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 7/7/1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 7/7/1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 7/7/1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 7/7/1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 7/7/1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

**REMESA**

Aos. de ..... de 19...

destes autos a .....

SECRETARIO .....

**JUNTA**

Aos. de ..... de 19...

destes autos a .....

que o presente serve .....

Em ..... de 19...

Secretario da .....

**REMESSA**

Aos. de ..... de 19...

destes autos a .....

SECRETARIO .....

**JUNTADA**

Aos. dias de ..... de 19...

face juntada a estes autos .....

que o presente serve .....

Em ..... de 19...

Secretario da .....

PROJETO DE LEI Nº 39/75.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Itapeirino, uso de suas atribuições Legais: Faz saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a "SOCIEDADE BENEFICENTE GRUPO TRABALHO, AMOR e LUZ", sediada em Vargem Alta, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, restando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1975.

---

- José Antonio Dardengo  
= Presidente =

CM/cib.

**Estatuto  
e  
Regimento Interno**

— DO —

**GRUPO TRABALHO,  
AMOR E LUZ**

VARGEM ALTA  
E. E. SANTO

— — —  
**1942**

3066/75	039/75
TIPO:	...
Prequilo - d.P. - 2131 m	